



**PORTARIA Nº. 002/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Designa o servidor **Juliano de Mattos Salles** para desempenhar a função de **Ouvidor Legislativo, Padrão FG1**, criado pela Lei Municipal nº. 1.416/2019, de 24 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, em observância a Lei Municipal nº. 949/07, que “Institui o quadro de cargos e funções do Legislativo Municipal e dá outras providências” e a Lei Municipal nº. 1.416/2019, que “Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Juliano de Mattos Salles** para exercer a função de **Ouvidor Legislativo**, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº. 949/2007, função esta criada pela Lei Municipal nº. 1.416/2019.

**Art. 2º** - A remuneração será aquela prevista no artigo 22, inciso II, padrão FG01, da Lei Municipal nº. 949/2007, ou seja, R\$ 419,34, sendo que tal valor será percebido de forma cumulativa com o vencimento do cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 47 do Regime Jurídico dos Servidores de Cacique Doble.

**Art. 3º** - A função de Ouvidor Legislativo será exercida juntamente com o cargo de provimento efetivo, pois há compatibilidade de horários e tarefas, sendo que uma não obsta o exercício da outra.

**Art. 4º** - Determinar que o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal proceda com as adequações na remuneração do servidor **Juliano de Mattos Salles**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão contados a partir de 1º de abril de 2024.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”, Cacique Doble/RS, 21 de março de 2024.

**Ver(a). João Paulo Pereira**  
Presidente.

**Registre-se e Publique-se:**

**Ver. Márcio Caprini,**  
1º Secretário.